



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 127 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000599/2020-02

Juiz de Fora-MG, 29 de Abril de 2020

PORTARIA Nº 119/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 011/2018**, Empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação LTDA (CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32), cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial para atender às demandas no IF Sudeste - Campus Juiz de Fora, com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato:** Alexandra de Oliveira Faria
- **Fiscal Técnico Titular:** José Luiz Cuco
- **Fiscal Técnico Substituto:** Dênis Ribeiro Maurício
- **Fiscal Administrativo Titular:** Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho
- **Fiscal Administrativo Substituto:** Ruth Maria dos Santos Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

(Assinado digitalmente em 29/04/2020 14:09)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **127**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2020** e o código de verificação: **262911224f**